



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 780 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Juarez Távora, a
Rua que indica.

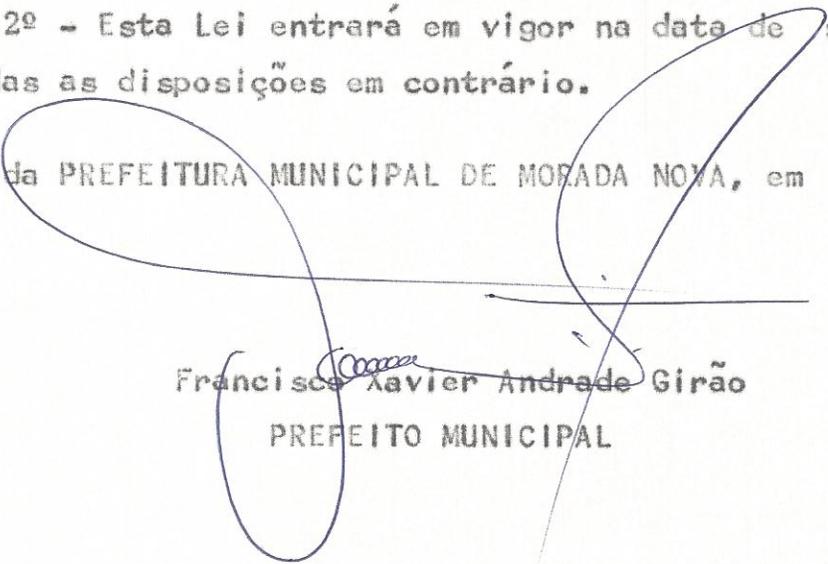
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Juarez Távora, a Rua de sentido leste a oeste, paralela ao sul com a Rodovia 109, localizada no loteamento Nova Morada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL